AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 011, DE 30 DE ABRIL DE 2014

(Projeto de Lei nº 011/14, de autoria dos Vereadores Fábio Roberto Amadio, Aguinaldo Pires Galvão e Noriko Onishi Saito)

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Rio Branco e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos do **Residencial Rio Branco**:

Rua "01" – **Rua Virgínia Galati Rivarolli**.
Rua "02" – **Rua Lúcia Maria Possari Rombaldi**.
Rua "03" – **Rua Nilton Keniti Morinaga**.
Rua "04" – **Rua Álvaro Campoy Turbiano**.
Rua "05" – **Rua José Rivarolli**.
Rua "06" – **Rua Euclides Belo de Oliveira**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de junho de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária